



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 896 DE 14 de JANEIRO DE 1981

"Que dá denominação a diversas vias publicas da sede urbana".

ANTONIO FERNANDO DANANTE, Vice-Prefeito no exercicio do cargo de Prefeito do Municipio de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existencia de varias vias publicas sem denominação - atribuindo a Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, no seu artigo 39, inciso XVIII, competência ao Prefeito para nôminalas a fim de localizar com segurança os locais urbanos,

D E C R E T A :

Artº 1º- As seguintes vias publicas situadas no desdobramento de area de propriedade de Manoel M. Kuninari, entre as Vilas Honórina e Jardim Santa Angelina, atualmente designadas numericamente, ficam assim denominadas:

- . Rua I - passa a Avenida SAID HANDEN
- . Rua II - passa a Rua VIRGILIO PORCINO DE NELLO
- . Rua III - passa a Avenida EZEQUIEL DE CASTRO GUEDES. (Dr.)
- . Rua IV - passa a RUA NILO MAZZONI
- . Rua VI - passa a Rua AUGUSTO SIQUEIRA.
- . Ruas VIII e XIV - passa a Rua OCTAVIO TENDOLO
- . Rua X - passa a Rua ANTONIO CRISCIONE
- . Ruas XII e XVI - passam a Rua FRANCISCO PLACCO.

Artº 2º- A via pública localizada na Vila São Faustino, na altura do numero 171 (cento e setenta e um) da Rua São Paulo, e entre esta última e proximidades do Córrego Bonsucesso, fica denominada Rua da ABOLIÇÃO.

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 de Janeiro de 1981.

ANTONIO FERNANDO DANANTE
VICE-PREFEITO NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO

Registrado e publicação nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo